



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005857/2025
Data 06/03/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 26.549,87 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	000505.0412200022.012 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	2.157,14
0000125	000707.0412300022.022 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.660,73
0000944	001111.1236100042.074 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	11.372,71
0000957	001111.1236100042.078 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	254000300000	0,22
0000945	001111.1236500042.079 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	10.159,07
0000668	001212.2012200122.086 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.200,00
TOTAL:				26.549,87

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.549,87 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	000505.0412200022.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.157,14
0000124	000707.0412300022.022 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	1.660,73
0000567	001111.1236100042.074 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	11.372,71
0000958	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	254000300000	0,22
0000617	001111.1236500042.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	10.159,07
0000665	001212.2012200122.086 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.200,00
TOTAL:				26.549,87

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 06 março de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 06/03/2025

Gilmaria Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 06/03/2025

Marcio Paier
 Técnico Administrativo